



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 021/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 054/2019 – CONSAD;

CONSIDERANDO a Portaria nº 183, de 21.10.2016, nos itens XI e XII que estabelecem as atribuições e exigências da CAPES quanto à Coordenação Geral e Coordenadoria Adjunta da Universidade Aberta do Brasil – UAB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 102/2019/CAPES, que regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR para Coordenação Geral e Coordenadoria Adjunta da Universidade Aberta do Brasil – UAB os seguintes representantes da Universidade Federal do Amazonas:

- ✓ **EVANDRO DE MORAIS RAMOS** – Coordenador Geral da UAB;
- ✓ **JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES** – Coordenador Adjunto da UAB.


Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente